

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202511/0035

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caraterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho. Tarefas a desempenhar:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- Orientação de visitas guiadas a exposições (expositivas ou interativas) de Ciências da Terra. Deve ser tida em consideração a experiência em abordagens pluridisciplinares;
 - Orientação de saídas de campo explorando os aspetos de geologia regional. Deve ser tida em consideração a capacidade de explorar, quer diferentes ambientes geológicos (i.e., sedimentares, ígneos e metamórficos), quer a diversidade dos destinatários (i.e., público escolar e grande público);
 - Planificação e implementação de atividades experimentais, ensino experimental das ciências. Deve ser tida em consideração a capacidade de inovação, explorando abordagens pluridisciplinares (essencialmente cruzando a Geologia com a Física, a Química e a Biologia), suscetíveis de contribuírem para uma melhor compreensão do Mundo em que vivemos;
 - Planificação e implementação de atividades no âmbito da astronomia. Deve ser tida em consideração a capacidade de trabalhar, quer em situações de planetários, quer ao ar livre, bem como a experiência e disponibilidade para o desenvolvimento de atividades temáticas inovadoras;
 - Planificação e implementação de atividades práticas inovadoras baseadas na aplicação de tecnologias digitais às Ciências da Terra. Deve ser tida em consideração a versatilidade de utilização de tecnologias diversas.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 14-A/2024, de 31 de dezembro
Artigo 30.º da LTFP: (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Habilitação Literária: Mestrado

Descrição da Habilitação Literária: Mestre em Geologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:
 Conhecimentos comprovados:
 - Planificação, implementação e execução de atividades teóricas e práticas de Comunicação /Divulgação da Cultura Científica e Tecnológica na área das Ciências da Terra;
 - Planificação, implementação e execução de atividades práticas em Observações Astronómicas;
 - Utilização e aplicação de novas tecnologias digitais (nomeadamente modelação 3D e edição de vídeo) à divulgação das Ciências da Terra;
 - De programação / desenvolvimento de software em linguagem UNITY;
 - Língua portuguesa e língua inglesa, um excelente domínio com uma capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias;
 - Língua espanhola, nível intermédio (B2) ou equivalente.
 Competências:
 - Iniciativa e Autonomia: capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los;
 - Inovação e Qualidade: capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço;
 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente;
 - Trabalho de Equipa e Cooperação: capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2025-11-04

Data Limite: 2025-11-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 27574/2025/2, de 4 de novembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 05/05/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: O recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio conjugado com o artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho – Pólo de Estremoz, Estrada Nacional 4, 7100-052, Estremoz. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho. Tarefas a desempenhar: - Orientação de visitas guiadas a exposições (expositivas ou interativas) de Ciências da Terra. Deve ser tida em consideração a experiência em abordagens pluridisciplinares; - Orientação de saídas de campo explorando os aspetos de geologia regional. Deve ser tida em consideração a capacidade de explorar, quer diferentes ambientes geológicos (i.e., sedimentares, ígneos e metamórficos), quer a diversidade dos destinatários (i.e., público escolar e grande público); - Planificação e implementação de atividades experimentais, ensino experimental das ciências. Deve ser tida em consideração a capacidade de inovação, explorando abordagens pluridisciplinares (essencialmente cruzando a Geologia com a Física, a Química e a Biologia), suscetíveis de contribuir para uma melhor compreensão do Mundo em que vivemos; - Planificação e implementação de atividades no âmbito da astronomia. Deve ser tida em consideração a capacidade de trabalhar, quer em situações de planetários, quer ao ar livre, bem como a experiência e disponibilidade para o desenvolvimento de atividades temáticas inovadoras; - Planificação e implementação de atividades práticas inovadoras baseadas na aplicação de tecnologias digitais às Ciências da Terra. Deve ser tida em consideração a versatilidade de utilização de tecnologias diversas. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada a habilitação académica de grau de Mestre em Geologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: Conhecimentos comprovados: - Planificação, implementação e execução de atividades teóricas e práticas de Comunicação /Divulgação da Cultura Científica e Tecnológica na área das Ciências da Terra; - Planificação, implementação e execução de atividades práticas em Observações Astronómicas; - Utilização e aplicação de novas tecnologias digitais (nomeadamente modelação 3D e edição de vídeo) à divulgação das Ciências da Terra; - De programação / desenvolvimento de software em linguagem UNITY; - Língua portuguesa e língua inglesa, um excelente domínio com uma capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias; - Língua espanhola, nível intermédio (B2) ou equivalente. Competências: - Iniciativa e Autonomia: capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los; - Inovação e Qualidade: capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o

serviço; - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente; - Trabalho de Equipa e Cooperação: capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização de candidaturas: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3 - A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4 - Os candidatos serão notificados via plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 10 – Métodos de seleção: 10.1 - Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação. A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + (EP * 0, 50) + (AD * 0, 10)$. b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 10.2 - Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento serão os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. A PC, assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas: - Geologia Geral e Geologia Estrutural e Tectónica no contexto da evolução do sistema solar. Bibliografia, "Portugal de Antes da História", volume 1 e 2. Autoria de Rui Dias; - Estatutos da Universidade de Évora. b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos. A AP é exclusivamente avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto; c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente: - Capacidade de

comunicação de Ciência e Tecnologia num exemplo prático; - Capacidade para desenvolver uma atividade de Astronomia. 10.3 – Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm caráter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos, uma menção qualitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11 – Sistema de classificação final: A valorização final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas: a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: $CF = 70\% PC + 30\% EAC$. Em caso de igualdade de valorização, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos n.º 3 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 13 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 14 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República. 15 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Mestre Isabel Leal Machado, Coordenadora de 3.º Grau do Pólo de Estremoz Vogais efetivos: Rui Manuel Soares Dias, Professor Catedrático da Universidade de Évora do Departamento de Geociências, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos; Patrícia Sofia Martins Moita, Prof.ª Auxiliar do Departamento de Geociências. Vogais suplentes: Carlos Cupeto, Prof. Auxiliar do Departamento de Geociências. 16 – Nos termos do disposto no artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 18 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 22/10/2025, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**